



Reforma Trabalhista

CNTM ENTRA COM AÇÃO NO SUPREMO

contra artigo que permite gestante e lactante trabalharem em locais insalubres

A Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos (CNTM) PROTOCOLOU nesta quarta-feira, 25 de abril de 2018, no Supremo Tribunal Federal (STF), uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) com pedido de liminar.

A Ação pede a impugnação da nova redação dada ao Art.394-A, II, da CLT, pela Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista), que representa flagrante retrocesso aos direitos dos trabalhadores, sobretudo aos das mulheres gestantes e lactantes.

Esse dispositivo da Reforma Trabalhista impõe às trabalhado-

ras grávidas e lactantes trabalhar em locais insalubres.

Dada a imensurável afronta à trabalhadora que se encontra nestas condições, trazida pelo referido dispositivo, a CNTM está requerendo ao STF a suspensão de sua eficácia, a fim de que as gestantes e lactantes não sejam obrigadas a trabalhar em quaisquer condições insalubres, independentemente do grau de insalubridade.

"Invocando razões humanitárias, a Justiça já tomou algumas decisões favoráveis em outras situações. Questionamos se esta situação imposta pela reforma trabalhista não é, também, uma



questão humanitária uma vez que põe em risco a saúde da mulher e da criança que está sendo gestada ou alimentada", afirma **Miguel**

Torres, presidente da CNTM, do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo e Mogi das Cruzes e vice da Força Sindical.

SINDICATO SEDIA, NESTA 5ª, PALESTRA SOBRE CUSTEIO SINDICAL COM PROCURADOR DO TRABALHO

O Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo e Mogi das Cruzes vai sediar, nesta 5ª feira (26), uma palestra com o procurador do Trabalho e professor da Universidade Federal do Ceará, Gerson Marques, sobre temas atuais relacionados ao movimento sindical e suas entidades representativas da classe trabalhadora.

O evento está sendo organizado pela Federação dos Metalúrgicos do Estado de São Paulo e será realizado das 8h30 às 13h30, no auditório do Sindicato (rua Galvão Bueno, 782), na Liberdade.

O procurador vai falar sobre: Criminalização do Movimento Sindical, Quitação Anual e Rescisória

e Custeio Sindical.

"Será, com certeza, uma palestra bastante esclarecedora e orientadora sobre as medidas que vêm sendo adotadas pelo governo e defendidas pela classe patronal, para acabar com qualquer regra trabalhista, fragilizar os trabalhadores, o movimento sindical e sua representação. Os sindicatos são uma força importante na solução dos conflitos na relação capital e trabalho, eles atuam para frear a exploração do trabalho, promover segurança e melhores condições de trabalho. Isso incomoda o patronato que quer baratear a mão de obra e diminuir seus custos a qualquer preço", afirma **Miguel Torres**, pre-



GERSON MARQUES



sidente do Sindicato e da CNTM e vice da Força Sindical.

O Sindicato está convidando trabalhadores da categoria e dirigentes de outras entidades para participar da palestra.



MIGUEL TORRES



AÇÕES NAS FÁBRICAS POR DIREITOS E PELO CUSTEIO SINDICAL

ELOY COGUETO (zona oeste)

Diretora Sonete e equipe comandaram assembleia de mobilização dos trabalhadores contra a suspensão da cesta básica e do vale-refeição pela empresa. Diante da pressão, a empresa voltou atrás e se comprometeu a manter os benefícios. A assembleia também aprovou o desconto da contribuição em favor do Sindicato.



PROLUMI (zona norte)

Trabalhadores mobilizados com a diretora Alsira e equipe garantiram o fechamento da Convenção



Coletiva de Trabalho com a empresa, que é ligada ao grupo 10, que não assinou a convenção na data-base. A assembleia aprovou também o desconto do imposto sindical em favor do Sindicato.



SEGULA DO BRASI (zona oeste)

Em assembleia com o diretor Erlon e seus assessores, os trabalhadores decidiram que vão paralisar as atividades na próxima semana, se a empresa não negociar a PLR/2018.



FRISONTECH (zona oeste)

Assembleia com a equipe do diretor Alemão aprovou o acordo da PLR 2018, com pagamento do benefício em duas parcelas: julho deste ano e janeiro de 2019.

SÓ TURBO (zona oeste)

Em assembleia conduzida pelo diretor Erlon e equipe, os trabalhadores aprovaram o resultado da audiência realizada na DRT, que determinou que a empresa pague, até o dia 30 deste mês, a PLR de 2017 e as férias em atraso. Os trabalhadores também reclamaram que a empresa não está depositando o FGTS nem repassando a contribuição previdenciária e a empresa ficou de comprovar, em 30 dias, que tudo está regularizado.



DI MARTINO (zona norte)

Trabalhadores garantiram a renovação do acordo de PLR, negociado pelo diretor Curió e equipe, com pagamento das parcelas em julho deste ano e em janeiro de 2019.



GDL (SP) e GRADIMETAL

(Guarulhos) – Diretor Josias e equipe foram à fábrica conversar com os trabalhadores sobre a questão da contribuição sindical e como é importante todos contribuírem para a continuidade das lutas do Sindicato e dos serviços oferecidos.

LORENZETTI (zona leste)

Diretor Ninja comandou assembleia de esclarecimentos sobre a MP 808, de ajuste da reforma trabalhista, que caducou ontem por falta de votação no Congresso. O governo pensa em editar um decreto visando garantir a arrecadação.



A NÃO VOTAÇÃO DA MP 808

vai impor perdas na contribuição previdenciária, impacto negativo no Imposto de Renda e perdas aos trabalhadores com o FGTS. A reforma trabalhista, que entrou em vigor em 11 de novembro de 2017, retirou as gratificações da base de cálculo dos encargos trabalhistas. A MP buscava reincorporá-las, além de definir critérios mais rígidos para alguns contratos de trabalho, como intermitentes e de grávidas e lactantes, que poderão trabalhar em locais insalubres.

CENTRAIS DEBATERÃO REFORMAS EM SEMINÁRIO SOBRE O DIA MUNDIAL EM MEMÓRIA DAS VÍTIMAS DE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO

O Seminário, organizado pelo Fórum Nacional das Centrais em Saúde do Trabalhador(a), será realizado nesta 5ª feira, dia 26, das 9h30 às 13h, na sede do Dieese, na Rua Aurora, 957. A data é celebrada no dia 28 de Abril. Os temas do evento serão "reforma

trabalhista, acidentes, doenças do trabalho, a Convenção 161, da OIT, a Emenda Constitucional 95 e o desmonte da seguridade social no Brasil.

